DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2299

Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 207, de 09 de dezembro de 2025

Altera o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

R E S O L V E:

Art. 1º- Altera o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Torna público o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2025:

II – Gratificação Natalina

b) Segunda parcela: 10 de dezembro."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 32345415